



## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO n° 68 de 24 de Outubro de 2024.

Aprova a Prestação de Contas dos Recursos Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, e considerando deliberação favorável de sua Plenária Extraordinária, realizada 23 de Outubro de 2024:

#### **RESOLVE:**

#### **Art. 1º - Aprovar:**

- Processo 1 DOC N°: 21.383/2024 - Processo de Prestação de Contas do Recurso Federal – COVID Acolhimento. Ofício 9.389/2024;
- Processo 1 DOC N°: 12.834/2024 - Processo de Prestação de Contas do Recurso Federal – Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único. Ofício 8.110/2024;
- Processo 1 DOC N°: 18.439/2024. Processo de Prestação de Contas do Recurso Federal – Índice de Gestão Descentralizada – IGD – Programa Auxílio Brasil. Ofício 7.828/2024;
- Processo 1 DOC N°: 13.735/2024. Processo de Prestação de Contas do Recurso Federal – Exercício 2023 – SIGTV – Estruturação Custeio. Ofício 6.714/2024.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Regina de Oliveira Gama**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

**Gestão 2023/2025**